



Campinas, 10 de abril de 2024.

## Ofício Circular DGA nº 12/2024

### Aos Dirigentes das Unidades e Órgãos

#### Ref.: Plano de Contratações Anual de 2025 (PCA-25)

Prezado(a) Sr(a),

Considerando a vigência da [Lei Federal nº 14.133/2021](#) (Nova Lei de Licitações e Contratos), a qual estabelece em seu Artigo 12, Inciso VII, o instrumento denominado **Plano de Contratações Anual – PCA**, que tem como um de seus objetivos principais racionalizar as contratações de objetos comuns, por meio de processos centralizados e/ou compartilhados, a fim de se obter ganhos como economia de escala, redução de custos operacionais, padronização de produtos e serviços e soluções mais sustentáveis; e

Considerando a obrigação de realização do PCA a partir do presente exercício, prevista no [Decreto Estadual nº 67.689/2023](#), o qual foi recepcionado na Unicamp por meio da [Resolução GR nº 48/2023](#), que definiu diretrizes e atribuições;

Vimos pelo presente informar a realização dos trabalhos para a construção do PCA 2025, a serem iniciados a partir do próximo mês de maio.

Nesse sentido, convocamos todas as Unidades e Órgãos da Unicamp a indicarem um representante, até a data de 22/04/2024, através do formulário eletrônico: <https://forms.gle/V5MxfE8scU9Tpufw5> (informando nome, e-mail, telefone e usuário Sise), o qual será responsável por conduzir e disseminar as ações locais necessárias à realização do PCA.

O cronograma, a ferramenta a ser utilizada e as demais instruções para a realização do processo serão informados em apresentações online programadas para os dias 29 e 30/04/2024, para qual serão convidados os representantes indicados.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO



---

Ficamos à disposição para esclarecimentos de dúvidas pelo endereço eletrônico [lei14133@unicamp.br](mailto:lei14133@unicamp.br)

Atenciosamente,

Lina Nakata Amaral  
Diretora Geral de Administração  
Presidente do Comitê Organizador do PCA 2025

---

Documento assinado eletronicamente por **LINA AMARAL NAKATA, DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, em 10/04/2024, às 19:48 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**6154CBA2 04974DD4 8D67FD9D 807DBDFE**

